



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº131/2020 de 04 de junho de 2020

Página 1



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE MEDICINA DO TRABALHO

Portaria 194/2020- SMA
De 03 de Junho de 2020

Súmula: Concede licença para acompanhamento saúde familiar à servidor público do Município de Fazenda Rio Grande.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 5020/2019, de 09 de Setembro de 2019, e em conformidade com a Lei Municipal nº 060/2013, de 28 de Fevereiro de 2013:

RESOLVE

Art. 1º – Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, conforme o Art. 94 da Lei Municipal nº 168/2003, aos servidores relacionados no Anexo I.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 03 de Junho de 2020.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário Municipal de Administração
Decreto 5020/2019

ANDREZA CRISTINA DA SILVA
Assistente Social
Divisão de Medicina do Trabalho

Rua Jacarandá, 300, Nações – CEP 83.823-901 – Fazenda Rio Grande - PR



COMISSÃO DISCIPLINAR PERMANENTE
PORTARIAS 079/2019

PORTARIA Nº 10/2020
De 03 de Junho de 2020.

Súmula: Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão de Sindicância Administrativa Autos nº 1290/2019 da Comissão Disciplinar Permanente.

A Comissão Disciplinar Permanente deste Município, por intermédio de seu Presidente ALTAIR DE JESUS DA LUZ – matrícula nº 351.588, conforme Portaria nº 079/2019, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 168/2003 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo de conclusão de Sindicância Administrativa descrita abaixo, pelo período de 50 (cinquenta), dias contados a partir da publicação do presente, de acordo com o preconizado no art. 164 do Estatuto dos Servidores.

PROCESSO
Nº 1290/2019

Fazenda Rio Grande, 03 de Junho de 2020.

Altair de Jesus da Luz
Presidente da CDP – Portaria 079/2019

Av. Cedro, 507 – Eucaliptos – CEP: 83.820-004 - Fazenda Rio Grande – PR
Fone (41) 3608-0954// 99102-2049 – Fundos do FAZPREV



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE MEDICINA DO TRABALHO

ANEXO I – PORTARIA 194/2020 – SMA

PROCESSO	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	SECRETARIA
21330/2020	352093	JUSSARA CRISTINA DOS SANTOS DE ARAUJO	AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE	27/05/2020 até 25/06/2020 (30 dias)	SMS
21360/2020	351761	ESTER DE FATIMA SILVEIRA PIETRZAKI	TÉCNICA EM ENFERMAGEM	01/06/2020 até 05/06/2020 (5 dias)	SMS



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO NOVA DATA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2020
Processo Administrativo nº 07/2020 – Protocolo nº 43117/2019
Tipo de licitação: Menor Preço Global

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na prestação de serviços de gestão de trânsito contemplando a disponibilização, a implantação, a manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de fiscalização automática de trânsito e disponibilização de sistema de processamento de infrações de trânsito, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Governo.

LEGISLAÇÃO: Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1.993, com as alterações introduzidas pela Lei nº. 8.663, de 06 de junho de 1.994, Lei Complementar nº123, de 14 de dezembro de 2006 e pela Lei nº. 9.648, de 28 de abril de 1.998.

Abertura e Recebimento dos Envelopes: dia 06 de Julho de 2020, às 09h00min.

Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande.
Endereço: Rua Jacarandá nº 300 – Nações – CEP 83.823-901

O edital completo estará à disposição dos interessados a partir de 04 de Junho de 2020, no endereço eletrônico <http://www.fazendariogrande.pr.gov.br/> e Setor de Licitações da Secretaria Municipal de Administração.

Fazenda Rio Grande/PR, 03 de Junho de 2020.

Carlos Henrique Reis dos Santos
Presidente da CPL

Rua Jacarandá, 300, Nações – CEP 83.823-901 – Fazenda Rio Grande - PR



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº131/2020 de 04 de junho de 2020

Página 2



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Compras e Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA
Dispensa de Licitação Nº 56/2020

PROTOCOLO: 4643/2020

Objeto: Dispensa de licitação para locação de imóvel destinado ao Centro Integrado de Operações de Segurança Pública Municipal, localizado na Rua Macedônia nº173, sala 02, ao lado da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Defesa Social.

PESSOA FÍSICA: TALITA ROVER BARBOSA SKOREK
CPF: 034.287.079-31

VALOR: R\$ 20.400,00 (Vinte mil e quatrocentos reais).

MODALIDADE/FUNDAMENTO: Dispensa de Licitação, na forma do Art. 24, X, da Lei Federal 8.666/93.

AUTORIZAÇÃO: 01/06/2020



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Compras e Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA
Inexigibilidade de Licitação Nº 15/2020

PROTOCOLO: 17312/2020

Objeto: Inexigibilidade de licitação para contratação de empresa especializada na manutenção do equipamento "Estação Total TS02 PLUS 7 R500 C/ESTA. DE TRANSP. REF. 785764 NSERIE: N° 2311916" e licença/atualização do sistema de automação topográfica Posição, conforme solicitação da Secretaria Municipal de planejamento urbano.

PESSOA JURÍDICA: MANFRA & CIA LTDA
CNPJ: 77.824.738/0001-06

VALOR: 3.019,90 (três mil e noventa e nove reais e noventa centavos).

MODALIDADE/FUNDAMENTO: Inexigibilidade de Licitação, na forma do Art. 30, inciso I, da Lei Federal 8.666/93.

AUTORIZAÇÃO: 01/06/2020



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Compras e Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA
Dispensa de Licitação Nº 57/2020

PROTOCOLO: 20550/2020

Objeto: Dispensa de Licitação para Aquisição de Equipamento Fotográfico, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Comunicação Social.

PESSOA JURÍDICA: CWR COMERCIAL LTDA
CNPJ: 10.524.956/0001-46

VALOR: R\$ 17.480,00 (Dezessete Mil quatrocentos e oitenta reais).

MODALIDADE/FUNDAMENTO: Dispensa de Licitação, na forma do Art. 24, II, da Lei Federal 8.666/93.

AUTORIZAÇÃO: 03/06/2020



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Compras e Licitações

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico por este termo, a Inexigibilidade de Licitação nº 15/2020, que tem como objeto contratação de empresa especializada na manutenção do equipamento "Estação Total TS02 PLUS 7 R500 C/ESTA. DE TRANSP. REF. 785764 NSERIE: N° 2311916" e licença/atualização do sistema de automação topográfica Posição, conforme solicitação da Secretaria Municipal de planejamento urbano, em favor da proponente **MANFRA & CIA LTDA CNPJ: 77.824.738/0001-06**, no valor total de 3.019,90 (três mil e noventa e nove reais e noventa centavos), com base Art. 30, Inciso I da Lei Federal 8.666/93, de acordo com parecer da Procuradoria Jurídica nº 411/2020, e tendo em vista os elementos que instruem o protocolo administrativo nº 17312/2020.


Márcio Cláudio Wozniack
Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº131/2020 de 04 de junho de 2020

Página 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ



HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o **Pregão Eletrônico nº 19/2020**, o qual tem como objeto a "Aquisição de veículo 0 Km, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Departamento de Vigilância Sanitária", e ADJUDICA o objeto em favor da empresa **COMPANHIA DE AUTOMOVEIS SLAVIERO**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 76.484.161/0001-60, vencedora do item 01, com valor unitário de R\$ 48.300,00 (quarenta e oito mil e trezentos reais) e valor total de R\$ 96.600,00 (noventa e seis mil e seiscentos reais). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 397/2020 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 02 de junho de 2020.


MARCIO CLAUDIO WOZNIAK
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE NOVA DATA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 44/2020
PROTOCOLO 7770/2020
Processo Administrativo nº. 103/2020

OBJETO: Registro de preços para aquisição de mobiliários para atender as necessidades das secretarias municipais. Edital disponível no site: www.comprasnet.gov.br. Entrega das propostas: a partir de 04/06/2020 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 19/06/2020 às 09h30min (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br.

Fazenda Rio Grande/PR, 03 de junho de 2020.


Carlos Henrique Reis dos Santos
Pregoeiro Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

RETIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico 35/2020

RETIFICA-SE a Homologação do Pregão Eletrônico nº 35/2020, publicada no dia 21 (vinte e um) de maio de 2020 na Edição Extra nº 119/2020 do Diário Oficial Eletrônico.

Onde se lê: VANESSA RODRIGUES DE CARVALHO - EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 11.366.017/0001-83, vencedora do lote 01, com o valor de R\$ 5.103,51 (cinco mil, cento e três reais e cinquenta e um centavos).

Leia-se: VANESSA RODRIGUES DE CARVALHO - EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 11.366.017/0001-83, vencedora do lote 01, com o valor de R\$ 5.335,71 (cinco mil, trezentos e trinta e cinco reais e setenta e um centavos).

Fazenda Rio Grande, 02 de junho de 2020.


MARCIO CLAUDIO WOZNIAK
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 53/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, REVOGA o Pregão Eletrônico 53/2020, o qual tem por objeto o "Registro de Preços para Contratação de empresa especializada em confecção de placas com instalação para veículos da frota das Secretarias Municipais", por interesse público, visto que a licitação resultou deserta. Revogo o procedimento licitatório com amparo no Art. 49 da Lei Federal nº 8.666/1993, conforme Parecer nº 413/2020 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 03 de junho de 2020.


MARCIO CLAUDIO WOZNIAK
Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº131/2020 de 04 de junho de 2020

Página 4



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

ERRATA AO EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 71/2016 - ID:2686

ONDE SE LÊ:

PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato original por um período de 12 (doze) meses a contar da data de 01/05/2020.

LEIA-SE:

PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato original por um período de 12 (doze) meses a contar da data de 01/06/2020.

Coordenação de Contratos

Rua Jacarandá, 300 – Eucaliptos – Fazenda Rio Grande – PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 3627-8500



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 068/2020 - ID 3426

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO: CWR COMERCIAL LTDA-ME;
CNPJ: 10.524.956/0001-46;
FISCAL ADMINISTRATIVO: Luciane Milani, matrícula nº 351.100;
MODALIDADE: Dispensa de Licitação 53/2020;
PROTOCOLO: 18307/2020;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 148/2020;
VALOR TOTAL: R\$ 3.700,00 (Três Mil e Setecentos reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de publicação em Diário Oficial do Município;
DATA DA ASSINATURA: 26/05/2020;

Coordenação de Contratos

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 627-8500



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 46/2017- ID 2784.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO: J.P. DUQUE OBRAS EIRELI;
CNPJ: 17.376.835/0001-43;
OBJETO: Execução de serviços de manutenção corretiva e preventiva predial, com base na Planilha Orçamentária da Manutenção Predial da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, ora contratados, conforme Projeto Básico e Edital da Concorrência Pública 01/2017, com o desconto sobre a planilha de 20,50% (vinte virgula cinco por cento).
MODALIDADE: Concorrência Pública nº 001/2017;
PROTOCOLO: nº 19499/2020;
DATA DA ASSINATURA: 29/05/2020.

Substitui a fiscal Técnico do contrato das Secretarias Municipais de Obras Públicas e de Meio Ambiente o Sr. Jean Paulo Dolinski, matrícula: 355.857, ficando nomeada a Sra. Jennifer de Oliveira da Silva, matrícula 358.036 registro nacional: CAU 254731-7.

Coordenação de Contratos

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 627-8500



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 071/2020 - ID 3429

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO: SOLO NETWORK BRASIL S.A.;
CNPJ: 00.258.246/0001-68;
FISCAL ADMINISTRATIVO: Chrystopher Lemos Dos Santos– Matrícula nº357932;
MODALIDADE: Pregão Eletrônico 46/2020;
PROTOCOLO: 14084/2020;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 107/2020;
VALOR TOTAL: R\$750.343,00 (Setecentos e cinquenta mil trezentos e quarenta e três reais).
VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação do contrato;
DATA DA ASSINATURA: 27/05/2020.

Coordenação de Contratos

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 627-8500



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº131/2020 de 04 de junho de 2020

Página 5



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 075/2020 - ID 3433

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO: "Constitui-se objeto do presente contrato, contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos de plantonista - Clínico Geral, para assegurar o atendimento de urgência e emergência na UPA 24 (vinte e quatro) horas, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde".
CNPJ: 23.481.981/0001-31;
FISCAL ADMINISTRATIVO: Letícia Manzano Bueno, matrícula nº 352.042;
MODALIDADE: Dispensa de Licitação 55/2020;
PROTOCOLO: 19316/2020;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 155/200;
VALOR TOTAL: R\$ 1.044.000,00 (Um milhão e quarenta e quatro mil reais);
VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de Publicação do extrato do contrato no Diário Oficial do Município;
DATA DA ASSINATURA: 01/06/2020;

Coordenação de Contratos

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 627-8500



Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande
CNPJ nº 05.145.721/0001-03

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 001/2020
Processo Administrativo nº 102/2020

OBJETO: Registro de preços para aquisição de equipamentos de informática (computadores, periféricos e nobreaks) para o Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande - FAZPREV, de acordo com as especificações contidas no ANEXO I, que é parte integrante do edital.

Edital disponível no site: www.comprasnet.gov.br; Entrega das propostas: a partir de 04/06/2020 às 9h00min no site www.comprasnet.gov.br; Abertura das propostas: 22/06/2020 às 09h30min (horário de Brasília) no site www.comprasnet.gov.br.

Fazenda Rio Grande (PR), 04 de Junho de 2020.

Dionatan Matos dos Santos
Pregoeiro - FAZPREV

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande - FAZPREV
Avenida Cedro, 507 - Euclides - Fazenda Rio Grande - Paraná - Cep:83.820-004
Telefone: 41 3608-0954 CNPJ 05.145.721/0001-03



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA
De:reto nº 5.124/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

PARECER DE AVALIAÇÃO

148.2020

Solicitante		SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO		PROCESSO Nº		0018615/2020	
1 - IDENTIFICAÇÃO:		Nome do Proprietário		SPE Residencial Sol Nascente Ltda			
Endereço do Imóvel		Rua Uniflor, nº 229 Condomínio Residencial "Uniflor 241" - unidade A		Cidade		Fazenda Rio Grande - PR	
Referência do endereço		Entre Rua Porto Amazonas e a Rua Prado Ferreira		Lote		02	
2 - CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO:		Uso predominante		Infra-estrutura urbana		Serviços públicos e comunitários	
☒ Residencial		☒ Água		☒ Pavimentação		☒ Coleta de lixo	
☐ Comercial		☒ Esgoto sanitário		☒ Galerias A. P.		☒ Transporte coletivo	
☐ Industrial		☒ Energia elétrica		☒ Gás canalizado		☐ Comércio	
☐ Suburbano		☒ Telefone		☒ Iluminação pública		☐ Rede Bancária	
3 - TERRENO (unidade A):		Formato		Topografia		Situação	
Regular		Asfalto		Plana		Meio de Quadra	
Área total (fração 01) (m²)		Frente Rua Uniflor (m)		Frente (m)		Ld divisa - unidade B (m)	
120,00		6,00		*****		20,00	
4 - VALOR DA AVALIAÇÃO DO TERRENO (fração 01/03):		Área da fração de terreno (m²)		Valores Unitários (R\$/m²)		Valor da Fração de Terreno (R\$)	
Unidade A (fração de terreno): 120,00		VU Mínimo: 371,83		VU Máximo: 437,45		Valor (unidade A): 52.494,00	
5 - VALORES REFERENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS URBANAS (3%):		Valor Total R\$: 1.574,82		Um mil, quinhentos e setenta e quatro reais e oitenta e dois centavos			
Número de unidades habitacionais no Condomínio		Metodologia		Comparativo Direto de Dados de Mercado			
03 (três) unidades		Desempenho de mercado		Absorção pelo mercado		Número de ofertas	
☐ Recessivo		☐ Rápida		☐ Alto		☐ Alta	
☒ Normal		☒ Média		☒ Médio		☒ Média	
☐ Aquecido		☐ Demorada		☐ Baixo		☐ Baixa	
6 - DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA:		Matrícula		Ofício		Comarca	
56.563		Registro de Imóveis		Fazenda Rio Grande - PR		Outros documentos	
7 - OBSERVAÇÕES:		Fazenda Rio Grande, 02 de junho de 2020.					
• Valor de cada Fração de Terreno foi obtido pelo produto da área (m²) do sub lote correspondente pelo Valor Unitário Médio (R\$) considerado;							
• Valor Total para doação (conforme tabela de percentual publicado no artigo 17º, LC 85/2013) foi obtido pela soma dos valores individuais dos sub lotes. O percentual aplicado para esta avaliação de 3% ao imóvel avaliando (equivalente ao número de unidades habitacionais) é destinada ao Fundo Municipal de Políticas Urbanas;							
• Matrícula datada de 31/10/2019, conforme protocolo 44.295/2019;							
• Inscrição Imobiliária 032.046.0194.001							

Jhonatan Willian Pereira
Mat. 357.597

Carlos Roberto de Poli
Mat. 350.109

Marcelo Yukio Nitta
Mat. 356.197



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA
De:reto nº 5.124/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

PARECER DE AVALIAÇÃO

148.2020

Solicitante		SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO		PROCESSO Nº		0018615/2020	
8 - CONSIDERAÇÕES:		A pesquisa para composição dos valores foi realizada com foco nas características dos imóveis semelhantes ao avaliando.					
9 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:		frente da unidade A		frente da unidade A			
Local do terreno		Local do terreno					
posição em relação à cidade		mapa local					
10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS		* Art. 17 A - Deverá ser doada ao Município, além das demais exigências constantes nesta Lei Complementar, com destinação direta ao Fundo Municipal de Políticas Públicas, o percentual equivalente ao número de unidades habitacionais, inclusive de parcelamentos verticais, para cada uma das unidades do empreendimento criadas através do parcelamento em condôminio ...".					
		* § 1º - O percentual estabelecido no "caput" deste artigo incidirá sobre o valor de mercado de cada uma das unidades habitacionais, após a implantação de toda a infraestrutura do condomínio, com exceção da realização, da edificação das unidades habitacionais nos casos dos condomínios horizontais, não excepcionadas as edificações dos condomínios verticais".					
		Lei complementar nº 85/2013					

Fazenda Rio Grande, 02 de junho de 2020.

Jhonatan Willian Pereira
Mat. 357.597

Carlos Roberto de Poli
Mat. 350.109

Marcelo Yukio Nitta
Mat. 356.197

02/02

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº131/2020 de 04 de junho de 2020

Página 6



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA
De:reto nº 5.124/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

PARECER DE AVALIAÇÃO		149.2020
Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO		PROCESSO Nº: 0018624/2020
1 - IDENTIFICAÇÃO:		
Qualidade: ☒ LC 85/13 art 17A ☐ LC 08/05 art 17 Nome do Proprietário: SPE Residencial Sol Nascente Ltda		
Endereço do Imóvel: Rua Unifor, nº 235 Condomínio Residencial "Unifor 241" - unidade B		
Referência do endereço: Entre a Rua Porto Amazonas e a Rua Prado Ferreira		
2 - CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO:		
Usos predominantes: ☒ Residencial ☒ Comercial ☒ Industrial ☒ Suburbano		
Infra-estrutura urbana: ☒ Água ☒ Esgoto sanitário ☒ Energia elétrica ☒ Telefone		
Serviços públicos e comunitários: ☒ Coleta de lixo ☒ Transporte coletivo ☒ Comércio ☒ Rede Bancária		
Outros: ☒ Escola ☒ Saúde ☒ Segurança ☒ Lazer		
3 - TERRENO (unidade B):		
Formato: Regular Pavimentação: Asfalto Topografia: Plana Situação: Meio de Quadra Superfície: Seca		
Área total (fração 02) (m²): 120,00 Frente Rua Unifor (m): 6,00 Frente (m): ***** LD divisa unidade C (m): 20,00 LE divisa unidade A (m): 20,00 Fundos divisa Lote 11 (m): 6,00		
4 - VALOR DA AVALIAÇÃO DO TERRENO (fração 02/03):		
Área da fração de terreno (m²): 120,00 Valores Unitários (R\$/m²): VU Mínimo: 371,83 VU Médio: 437,45 VU Máximo: 503,07 Valor da Fração de Terreno (R\$): 44.488,00 Valor (unidade B): 52.494,00		
5 - VALORES REFERENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS URBANAS (3%):		
Valor Total R\$: 1.574,82 Um mil, quinhentos e setenta e quatro reais e oitenta e dois centavos		
Número de unidades habitacionais no Condomínio: 03 (três) unidades Metodologia: Comparativo Direto de Dados de Mercado		
Desempenho de mercado: ☒ Recessivo ☒ Normal ☒ Aquecido		
Absorção pelo mercado: ☒ Rápida ☒ Média ☒ Demorada		
Número de ofertas: ☒ Alto ☒ Médio ☒ Baixo		
Nível de demanda: ☒ Alta ☒ Média ☒ Baixa		
6 - DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA:		
Matrícula: 56.564 Ofício: Registro de Imóveis Comarca: Fazenda Rio Grande - PR Outros documentos: Alvará 787/2019 e planta aprovada		
7 - OBSERVAÇÕES:		
• Valor de cada Fração de Terreno foi obtido pelo produto da área (m²) do sub lote correspondente pelo Valor Unitário Médio (R\$) considerado;		
• Valor Total para doação (conforme tabela de percentual publicado no artigo 17º, LC 85/2013) foi obtido pela soma dos valores individuais dos sub lotes. O percentual aplicado para esta avaliação de 3% ao imóvel avaliando (equivalente ao número de unidades habitacionais) é destinada ao Fundo Municipal de Políticas Urbanas;		
• Matrícula datada de 31/10/2019, conforme protocolo 44.296/2019;		
• Inscrição Imobiliária 032.046.0194.002		

Fazenda Rio Grande, 02 de Junho de 2020.

Jhonatan Willian Pereira
Mat. 357.597

Carlos Roberto de Poli
Mat. 350.109

Marcio Yukio Nitta
Mat. 356.197



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA
De:reto nº 5.124/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

PARECER DE AVALIAÇÃO		150.2020
Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO		PROCESSO Nº: 0018626/2020
1 - IDENTIFICAÇÃO:		
Qualidade: ☒ LC 85/13 art 17A ☐ LC 08/05 art 17 Nome do Proprietário: SPE Residencial Sol Nascente Ltda		
Endereço do Imóvel: Rua Unifor, nº 241 Condomínio Residencial "Unifor 241" - unidade C		
Referência do endereço: Entre a Rua Porto Amazonas e a Rua Prado Ferreira		
2 - CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO:		
Usos predominantes: ☒ Residencial ☒ Comercial ☒ Industrial ☒ Suburbano		
Infra-estrutura urbana: ☒ Água ☒ Esgoto sanitário ☒ Energia elétrica ☒ Telefone		
Serviços públicos e comunitários: ☒ Coleta de lixo ☒ Transporte coletivo ☒ Comércio ☒ Rede Bancária		
Outros: ☒ Escola ☒ Saúde ☒ Segurança ☒ Lazer		
3 - TERRENO (unidade C):		
Formato: Regular Pavimentação: Asfalto Topografia: Plana Situação: Meio de Quadra Superfície: Seca		
Área total (fração 03) (m²): 120,00 Frente Rua Unifor (m): 6,00 Frente (m): ***** LD divisa unidade B (m): 20,00 LE divisa unidade B (m): 20,00 Fundos divisa Lote 11 (m): 6,00		
4 - VALOR DA AVALIAÇÃO DO TERRENO (fração 03/03):		
Área da fração de terreno (m²): 120,00 Valores Unitários (R\$/m²): VU Mínimo: 371,83 VU Médio: 437,45 VU Máximo: 503,07 Valor da Fração de Terreno (R\$): 44.488,00 Valor (unidade C): 52.494,00		
5 - VALORES REFERENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS URBANAS (3%):		
Valor Total R\$: 1.574,82 Um mil, quinhentos e setenta e quatro reais e oitenta e dois centavos		
Número de unidades habitacionais no Condomínio: 03 (três) unidades Metodologia: Comparativo Direto de Dados de Mercado		
Desempenho de mercado: ☒ Recessivo ☒ Normal ☒ Aquecido		
Absorção pelo mercado: ☒ Rápida ☒ Média ☒ Demorada		
Número de ofertas: ☒ Alto ☒ Médio ☒ Baixo		
Nível de demanda: ☒ Alta ☒ Média ☒ Baixa		
6 - DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA:		
Matrícula: 56.565 Ofício: Registro de Imóveis Comarca: Fazenda Rio Grande - PR Outros documentos: Alvará 788/2019 e planta aprovada		
7 - OBSERVAÇÕES:		
• Valor de cada Fração de Terreno foi obtido pelo produto da área (m²) do sub lote correspondente pelo Valor Unitário Médio (R\$) considerado;		
• Valor Total para doação (conforme tabela de percentual publicado no artigo 17º, LC 85/2013) foi obtido pela soma dos valores individuais dos sub lotes. O percentual aplicado para esta avaliação de 3% ao imóvel avaliando (equivalente ao número de unidades habitacionais) é destinada ao Fundo Municipal de Políticas Urbanas;		
• Matrícula datada de 31/10/2019, conforme protocolo 44.299/2019;		
• Inscrição Imobiliária 032.046.0194.003		

Fazenda Rio Grande, 02 de Junho de 2020.

Jhonatan Willian Pereira
Mat. 357.597

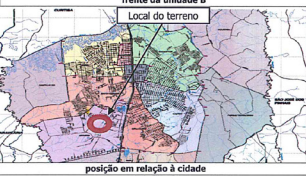
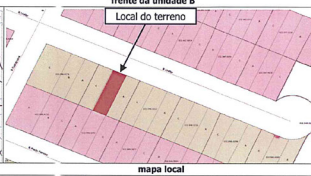
Carlos Roberto de Poli
Mat. 350.109

Marcio Yukio Nitta
Mat. 356.197



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA
De:reto nº 5.124/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

PARECER DE AVALIAÇÃO		149.2020
Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO		PROCESSO Nº: 0018624/2020
8 - CONSIDERAÇÕES:		
A pesquisa para composição dos valores foi realizada com foco nas características dos imóveis semelhantes ao avaliando.		
9 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:		
		
		
		
		
10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS		
* Art. 17 A - Deverá ser doada ao Município, além das demais exigências constantes nesta Lei Complementar, com destinação direta ao Fundo Municipal de Políticas Públicas, o percentual equivalente ao número de unidades habitacionais, inclusive de parcelamentos verticais, para cada uma das unidades do empreendimento criadas através do parcelamento em condomínio ...".		
* § 1º - O percentual estabelecido no "caput" deste artigo incidirá sobre o valor de mercado de cada uma das unidades habitacionais, após a implantação de toda a infraestrutura do condomínio, com exceção da realização da edificação das unidades habitacionais nos casos dos condomínios horizontais, não excepcionadas as edificações dos condomínios verticais".		
Lei complementar nº 85/2013		

Fazenda Rio Grande, 02 de Junho de 2020.

Jhonatan Willian Pereira
Mat. 357.597

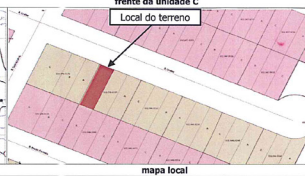
Carlos Roberto de Poli
Mat. 350.109

Marcio Yukio Nitta
Mat. 356.197



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA
De:reto nº 5.124/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

PARECER DE AVALIAÇÃO		150.2020
Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO		PROCESSO Nº: 0018626/2020
8 - CONSIDERAÇÕES:		
A pesquisa para composição dos valores foi realizada com foco nas características dos imóveis semelhantes ao avaliando.		
9 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:		
		
		
		
		
10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS		
* Art. 17 A - Deverá ser doada ao Município, além das demais exigências constantes nesta Lei Complementar, com destinação direta ao Fundo Municipal de Políticas Públicas, o percentual equivalente ao número de unidades habitacionais, inclusive de parcelamentos verticais, para cada uma das unidades do empreendimento criadas através do parcelamento em condomínio ...".		
* § 1º - O percentual estabelecido no "caput" deste artigo incidirá sobre o valor de mercado de cada uma das unidades habitacionais, após a implantação de toda a infraestrutura do condomínio, com exceção da realização da edificação das unidades habitacionais nos casos dos condomínios horizontais, não excepcionadas as edificações dos condomínios verticais".		
Lei complementar nº 85/2013		

Fazenda Rio Grande, 02 de Junho de 2020.

Jhonatan Willian Pereira
Mat. 357.597

Carlos Roberto de Poli
Mat. 350.109

Marcio Yukio Nitta
Mat. 356.197

02/02

02/02